



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 827 de 10 de Janeiro de 2007

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA
SÃO DAMIÃO DE *LIBERINO BELLEI*”**

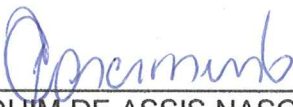
A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LIBERINO BELLEI** a Quadra Poliesportiva situada na Rua Moacir Alves de Souza, nº 1589, Bairro Vila São Damião.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 10 de Janeiro de 2007.



JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal